CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Que o Poder Executivo analise a possibilidade da redução da taxa de lixo no município de Canela ou isenção, principalmente em áreas que não possuem edificações e por consequência, não produzem lixo.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a reivindicação da comunidade, tendo em vista que as taxas aplicadas em terrenos baldios/sem edificações são altas e chegam a 30 VEM, gerando altos custos aos munícipes. A uma ampliação da Zona Urbana de Canela, o valor de 30 VRM para grandes áreas que hoje fazem parte da Zona Rural, trará fortes impactos econômicos aos munícipes que seja aprovado e encaminhado ao senhor prefeito .



Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB